



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da **Secretaria de Auditoria (SAU)** para a participação dos(as) seguintes servidores(as) no curso **Auditoria Financeira no Setor Público: Foco em Despesa com Pessoal**, promovido pela empresa MMP Cursos, Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ:14.087.594/0001-24 (2247138):

Matrícula	Nome	Cargo/ Função
2369	Edison Livio Bruno de Araújo Lopes	Coordenador (CJ-1)
2475	Marcela Veríssimo Teixeira Nery	Chefe de Seção (FC-6)
1862	Thiago Eustáquio da Costa Gonçalves	Assistente II (FC-2)

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2267811, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 2278346, o qual demonstra a regularidade da instrução e a necessidade de capacitação dos(as) aludidos(as) servidores(as), **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e **autorizo** a contratação da aludida empresa, com vistas à realização do referido curso para os(as) citados(as) servidores(as) nos dias 15 a 19 de setembro de 2025, no período matutino, na modalidade on-line ao vivo, com carga horária total de 24 horas (2252942).

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alcada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 07/08/2025, às 20:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2283506** e o código CRC **E2B3C7A7**.

